



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 3/04

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 10 de Fevereiro de 2004

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 11.30 horas

APROVADA EM: 10 de Fevereiro de 2004



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:

José Júlio Jesus Silva Gonçalo



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção de Expediente Geral, José da Silva Gregório



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

- CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÕES PARA PESCADORES, EDIFÍCIO SOCIAL DE APOIO E INFRAESTRUTURAS EXTERIORES - ARRIFANA - EXPOSIÇÃO DA IMOSLOUDOS, LDA. - MULTAS POR VIOLAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL-----

- PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA RUA DE LISBOA EM ALJEZUR-----

- AGÊNCIA PORTUGUESA PARA O INVESTIMENTO - PROJECTO DE INVESTIMENTO-----

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vereador José Júlio Jesus Silva Gonçalo, não pode estar presente na reunião por razões profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:-----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- KLAUS PETER - Construção de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector B - Lote cinquenta e nove - Aljezur-----

- ARJA HELLENA PENTTEN-ASPINEN - Construção de Piscina - Urbanização do Espartal - Lote A vinte e cinco - Aljezur-----

- RAUL MANUEL LUCAS GONÇALVES - Construção de garagem - Urbanização dos Malhadais - Lote cinco - Segunda Fase - Odeceixe-----

- DIANE MARGARET ROTHERY - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote vinte e dois - Aljezur-----

- TREVOR JOHN ATKINS - Construção de piscinas - Urbanização do Vale da Telha - Sector DI - Lote trinta e seis - Aljezur-----

- ISABEL MARIA OLIVEIRA SOUSA - Construção de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote sete - Aljezur-----

- ISABEL DA CONCEIÇÃO LOURENÇO E DOMINGOS DOS SANTOS CABRITA - Construção de moradia e muro de vedação - Loteamento Alto da Barrada - Lote vinte e quatro - Aljezur-----

II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Janeiro de dois mil e quatro.-----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

PORTARIA número cento e cinco barra dois mil e quatro, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número vinte e um, de vinte e seis de Janeiro, que define os montantes dos apoios especiais previstos nas alíneas a) e c) do número um, do artigo décimo segundo, da Lei número treze barra dois mil e três, de vinte e um de Maio.-----

DECRETO-LEI número vinte barra dois mil e quatro, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número dezoito, de vinte e dois de Janeiro, que altera a orgânica do XV Governo Constitucional.-----

DECRETO-LEI número dezanove barra dois mil e quatro, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número dezasseis, de vinte de Janeiro, que actualiza os valores do salário mínimo nacional para dois mil e quatro.-----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia nove de Janeiro de dois mil e quatro do qual

a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta euros e vinte e nove cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e trinta e três mil sessenta euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

PONTO TRÊS PONTO DOIS - PRIMEIRA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E PRIMEIRA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR PARA DOIS MIL E QUATRO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Modificação ao Orçamento e primeira Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR para o ano dois mil e quatro, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

PONTO QUATRO - JOSÉ MANUEL DUARTE HENRIQUES - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE TERRENO SITO EM ALJEZUR: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO TRÊS - CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

LUÍS MANUEL E SÁ ESTEVES: - Foi presente a carta em que Luís Manuel e Sá Esteves, na qualidade de gestor de negócios de Fernanda Maria Simões e Sá Esteves, proprietária dos Lotes D sete e D oito, sitos na Urbanização do Espartal - Segunda Fase, freguesia de Aljezur, a que correspondem os conhecimentos de sisa número 1023/173/2003 e número 1023/174/2003, respectivamente, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e três de Setembro de dois mil e três, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa.-----

Face à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere.-----

Mais foi deliberado, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como à interessada.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: - Foi presente o ofício número quarenta e dois, datado de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de sete mil e quinhentos euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à realização das obras de reparação do Pontão da Ribeira das Cercas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de sete mil e quinhentos euros.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: - Foi presente o ofício número vinte e três, datado de cinco de Fevereiro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de dezasseis mil e setecentos euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à realização de obras de construção de uma habitação e muro de vedação do parque infantil sito na Urbanização dos Malhadais e, apoio para a organização do Carnaval de Odeceixe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de uma verba no montante de dez mil e setecentos euros destinada à realização de obras de construção de uma habitação e muro de vedação do parque infantil sito na Urbanização dos Malhadais e de uma verba no montante de quatro mil euros destinada a apoiar a organização do Carnaval, em Odeceixe.-----

AMAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: - Foi presente o ofício circular número cento e vinte e três, datado de nove de Dezembro de dois mil e três, enviando documentos - QCA III e Grandes Opções do Plano para dois mil e quatro.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: - Foi presente o ofício circular número três, datado de dezasseis de Janeiro do corrente ano, enviando documentos relativos à Barragem de Odelouca.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: – Foi presente o ofício circular número sete, datado de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, enviando conclusões da reunião de Presidentes de Câmara, realizada no dia vinte e seis de Janeiro do corrente ano. -----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: – Foi presente o ofício circular número seis, datado de vinte e seis de Janeiro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião do Conselho de Administração, realizada no dia doze de Janeiro do corrente ano.-----

Tomado conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi presente a circular número cento e sessenta e nove, datada de vinte e dois de Dezembro de dois mil e três, sobre a compensação às Autarquias locais pelos encargos com a reestruturação de carreiras.-----

Tomado conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi presente a circular número quatro, datado de oito de Janeiro do corrente ano, enviando informação referente à “Quarta Conferência Europeia das Vilas e Cidades Sustentáveis – Aalborg + 10”.-----

Tomado conhecimento.-----

REAL TUNA INFANTINA: – Foi presente o ofício datado de doze de Janeiro do corrente ano, solicitando apoio destinado à organização do V Festival de Tunas Mistas da Universidade do Algarve.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros e manifestar junto da Real Tuna Infantil que teria muito gosto em recebê-los em Aljezur numa data a acordar posteriormente.-----

“TERRAS DO INFANTE” – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi presente o ofício número quinze, datado de catorze de Janeiro do corrente ano, enviando a posição daquela Associação relativamente ao encerramento do Posto de Correios de Odeceixe.-----

Tomado conhecimento.-----

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.: – Foram presentes as actas das reuniões do Conselho de Administração, realizadas nos dias trinta de Dezembro de dois mil e três e vinte e três de Janeiro do corrente ano.-----

Tomado conhecimento.-----

CASA DO ALGARVE – LISBOA: – Foi presente o ofício número oito barra dois mil e quatro, datado de dezanove de Janeiro do corrente ano, solicitando apoio financeiro, destinado à construção de edifício sede daquela Colectividade, em Lisboa.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Casa do Algarve em Lisboa que esta Autarquia não tem disponibilidade financeira para apoiar o projecto.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES: – Foi presente o ofício número seis barra dois mil e quatro, datado de dezanove de Janeiro, agradecendo o convite para participar na Conferência de Imprensa e manifestando a sua solidariedade para com a Câmara Municipal de Aljezur.-----

Tomado conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS: – Foi presente o ofício número mil quatrocentos e noventa e dois, datado de vinte e um de Janeiro do corrente ano, agradecendo pelo apoio prestado, por esta Autarquia, aquando da ruptura no sistema de abastecimento de água e solicitando lhes seja informado do valor a pagar pela mesma.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que não há quaisquer encargos a suportar pela Câmara Municipal de Lagos.-----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: – Foi presente o ofício datado de vinte e seis de Janeiro do corrente ano, solicitando apoio financeiro destinado a fazer face a despesas inerentes à aquisição de ambulância, para a Associação de Bombeiros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a verba solicitada, no montante de trinta e dois mil trezentos e setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos,

destinado à aquisição da ambulância, devendo contudo na referida viatura e, num local com bastante visibilidade, ser inserida a seguinte inscrição, por extenso, "Oferta da Câmara Municipal de Aljezur".-----

IV – ÁGUA E ESGOTOS

PONTO UM – LUÍSA ROGADO: – Foi presente o requerimento datado de vinte e um de Janeiro do corrente ano, em que Luísa Rogado, residente em Serominheiro, solicita autorização para proceder ao pagamento, em quatro prestações mensais, do consumo de água referente aos meses de Outubro/Novembro, em virtude do valor ser muito elevado devido a uma rotura na conduta de água da sua moradia.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.-----

V – DESPORTO

PONTO UM – JUVENTUDE CLUBE ALJZURENSE: – Foi presente o ofício do Juventude Clube Aljezurense, informando que o Clube filiou-se esta época na Associação de Patinagem do Algarve e enviando estimativa das despesas inerentes à participação dos atletas da recém criada equipa de Patinagem, nas provas dos Campeonatos previstos para a época dois mil e três – dois mil e quatro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Juventude Clube Aljezurense um subsídio no montante de dois mil euros.-----

Quanto ao pedido de apoio para alojamento e alimentação, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Clube que este apoio deve ser solicitado à medida que as provas venham a ser realizadas.-----

PONTO DOIS – CLUBE AVENTURA DE BARÃO DE SÃO JOÃO: – Foi presente o Relatório enviado pelo Clube Aventura de Barão de São João e referente à Primeira Maratona cem quilómetros BTT – “Caminhos do Infante”, realizada no dia onze de Novembro de dois mil e três.-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO TRÊS – II TORNEIO INTERNACIONAL DE CORRIDAS DE PATINS – TERRAS DO INFANTE: – O Senhor Vereador José Gonçalves informou os restantes membros do Executivo que irá realizar-se nos próximos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e três de Fevereiro, o “II Torneio Internacional de Corridas de Patins – Terras do Infante” e, que a primeira prova terá lugar em Odeceixe, no dia vinte e um.-----

VI – EDUCAÇÃO

PONTO UM – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR: – Foi presente o ofício número mil oitocentos e quarenta e quatro, datado de trinta de Dezembro de dois mil e três, solicitando a colocação de um[a] animador[a] com vista ao prolongamento do horário do Jardim de Infância da EBI/JI de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa do Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur, com vista ao prolongamento do horário do Jardim de Infância da EBI/JI de Aljezur.-----

VII – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM – FELICIDADE CONCEIÇÃO CÂNDIDO JESUS: – Foi presente a carta da Senhora Felicidade Conceição Cândido Jesus, solicitando a redução do valor da renda mensal da casa onde habita, propriedade desta Autarquia, sita na Rua do Centro de Saúde, Bloco A, rés-do-chão, em Aljezur, em virtude da alteração do seu agregado familiar e da sua difícil situação económica.-----

Face ao solicitado pela requerente e com conhecimento da Informação da Secção de Expediente Geral, datada de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o valor da renda anteriormente fixado.-----

VIII – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM – ARMINDO SANTOS ALMEIDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM, EM VALES – ALJEZUR: – Foi presente o requerimento em que Armindo dos Santos Almeida, residente em Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, na qualidade de proprietário de um terreno, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número vinte e dois, Secção AP, freguesia e concelho de Aljezur, solicita informação prévia quanto à possibilidade de construção de um armazém, com cerca de duzentos e cinquenta metros

quadrados, para apoio à sua actividade de construtor civil, no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação número cinquenta e cinco – ODM barra zero quatro, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e informação número trinta e seis barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO DOIS - PETRUS ANTONIUS HOOGERVORST - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO EM BAÍA DOS TIROS - ROGIL: -

Foi presente o requerimento em que Petrus Antonius Hoogervorst, com domicílio postal em Rua João Dias Mendes, número três – Aljezur, na qualidade de representante legal da sua filha, Carolina Vanessa Sobral Hoogervorst, menor, proprietária de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o número nove da secção A, sito em Baía dos Tiros, freguesia e Concelho de Aljezur, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção, no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor das informações número setenta e um – ODM barra zero quatro, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e número trinta e cinco barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO TRÊS - ADÍLIA GUERREIRO PACHECO ROSA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM PERO VICENTE - ROGIL: -

Foi presente o requerimento em que Adília Guerreiro Pacheco Rosa, residente em Rua da Praia, número dez – Rogil, na qualidade de promitente compradora de um prédio inscrito na matriz predial rústica sob o número sessenta e três, da secção N – N um – N dois e N três, sito em Pêro Vicente, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia, no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação número cinquenta e seis – ODM barra zero quatro, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e informação número trinta e quatro barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

IX - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PONTO UM - JOSÉ CARLOS FERREIRA TEIXEIRA - PEDIDO DE PARECER SOBRE ARBORIZAÇÃO - AMEIXEIRA - ALJEZUR: -

Foi presente o requerimento em que José Carlos Ferreira Teixeira, na qualidade de arrendatário, pretendendo proceder à arborização com pinheiro manso, no prédio rústico sito em Ameixeira, inscrito na matriz predial rústica sob o número cento e trinta e três, da Secção AH, da freguesia e concelho de Aljezur, solicita lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano

Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO.-----

Face ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo contudo a plantação respeitar um afastamento de cinco metros, relativamente a caminhos públicos.-----

PONTO DOIS – BENVINDA DUARTE FOGAÇA – PEDIDO DE PARECER SOBRE BENEFICIAÇÃO DE POVOAMENTOS FLORESTAIS – BERTOAL – ALJEZUR: –

Foi presente o requerimento em que Benvinda Duarte Fogaça, na qualidade de proprietária, pretendendo proceder à beneficiação de povoamentos florestais, no prédio rústico sito em Bertoal, inscrito na matriz predial rústica sob o número cento e quatro, da Secção AJ, da freguesia e concelho de Aljezur, solicita lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante no parecer técnico.-----

PONTO TRÊS – JOÃO PACHECO MARREIROS – PEDIDO DE PARECER SOBRE BENEFICIAÇÃO FLORESTAL – MONTE PARENTE DE CIMA – BORDEIRA: –

Foi presente o requerimento em que Carlos Manuel Borges Costa, na qualidade de representante legal de João Pacheco Marreiros, que pretendendo proceder à arborização com pinheiro bravo, no seu prédio rústico sito em Monte Parente de Cima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo um, da Secção D, da freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, solicita lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante no parecer técnico.-----

X – TURISMO E OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

PONTO UM – PROJECTO “VILLAGETERRANEO”: – Foi presente o Acordo de

Colaboração, estabelecido entre a Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico e o Fórum UNESCO – Universidade e Património, assinado em vinte e nove de Junho de dois mil, a fim de ser subscrito pela Câmara Municipal. — Face à informação da Técnica de Turismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever o referido Acordo de Colaboração, o qual, depois de assinado fica arquivado em pasta própria.-----

ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA

PONTO UM – CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÕES PARA PESCADORES, EDIFÍCIO SOCIAL DE APOIO E INFRAESTRUTURAS EXTERIORES – ARRIFANA – EXPOSIÇÃO DA IMOSLOUDOS, LDA. – MULTAS POR VIOLAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: –

Na sequência da exposição apresentada pela Firma Imosoudos, Lda, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e, com base na Informação do Jurista desta Autarquia, datada de treze de Janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de cinco de Dezembro de dois mil e três, e dar conhecimento da presente deliberação à interessada.-----

SAÍDA DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS: – A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas ausentou-se da sala, não fazendo parte da discussão do presente assunto.-----

PONTO DOIS – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA RUA DE LISBOA EM ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a estabelecer com a Associação Sócio-cultural de Aljezur – TERTÚLIA, que a seguir se transcreve:-----

“PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA RUA DE LISBOA EM ALJEZUR-----

PREÂMBULO-----

UM – Considerando que a Câmara Municipal de Aljezur reconhece interesse Municipal na utilização do equipamento objecto deste protocolo para actividades de carácter associativo, zelando simultaneamente pela não degradação das visadas instalações.-----

DOIS – Constituindo o Edifício Municipal sito na Rua de Lisboa em Aljezur um património edificado não classificado desta Autarquia, a Câmara Municipal de Aljezur, interessada em preservar e disponibilizar este Edifício para sede, nos termos do protocolo a estabelecer com Associação Sócio-cultural de Aljezur – TERTÚLIA.-----

TRÊS – Tendo em conta os objectivos e pressupostos atrás enunciados, a Câmara Municipal de Aljezur, adiante designada por C.M.A, representada pelo seu Presidente Manuel José de Jesus Marreiros e a Associação Sócio-cultural de Aljezur, adiante designada por TERTÚLIA, representada pelo seu Presidente Johannes Alexander Schydlo, ambos com poderes bastantes para o acto, celebram entre si o seguinte Protocolo, que tem por objectivo regular as condições de cedência das instalações do Edifício Municipal sito na rua de Lisboa, em Aljezur à Associação Sócio-cultural de Aljezur, as quais se regem pelas cláusulas seguintes:-----

Protocolo -----

UM – A C.M.A cede a título precário à TERTÚLIA, as instalações do Edifício Municipal sito na Rua de Lisboa, em Aljezur, no presente desocupado, para aí desenvolver a sua actividade; -----

DOIS – Quaisquer obras nas referidas instalações, só poderão ser efectuadas com autorização prévia da CMA; -----

TRÊS – A cedência das instalações assumida pela CMA é a título gratuito;-----

QUATRO – O Prazo acordado na referida cedência é de um ano. Findo este prazo será automaticamente prorrogado por período igual, salvo se o mesmo for denunciado por uma das partes, nos termos do presente protocolo;-----

CINCO – A Cedência feita a título precário, poderá cessar unilateralmente por iniciativa da C.M.A., em qualquer momento, desde que se constate que a utilização do edifício se desvia dos objectivos do presente protocolo, procedendo à notificação da TERTÚLIA, com a antecedência mínima de seis meses, para efectuar a sua desocupação, não ficando a C.M.A. obrigada a disponibilizar outras instalações;-----

SEIS – As despesas com eventuais obras de adaptação ou conservação, serão por conta da TERTÚLIA, podendo a C.M.A. participar nas referidas obras mediante fundamentação da razão das mesmas;-----

SETE – As despesas de fornecimento de água, luz e telefone, serão por conta da TERTÚLIA;-----

OTO – Todas as obras realizadas ficam a pertencer ao prédio pelo que, findo o prazo do protocolo, não podem as mesmas ser fundamento de pedido de indemnização pelo seu valor ou de direito de retenção;-----

NOVE – O presente Protocolo pode ser revisto por iniciativa da C.M.A. ou da TERTÚLIA, sempre que razões ponderosas o justifiquem;-----

DEZ – Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente Protocolo, nos termos do número anterior, quando respeite a qualquer cláusula, considerar-se-á automaticamente integrada no primeiro texto protocolado.-----

Se por parte da TERTÚLIA não houver interesse, na renovação do protocolo, deve a mesma entregar o supracitado edifício, devoluto de bens pertencentes à TERTÚLIA, no final do período acordado.”-----

ENTRADA DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS: – A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião.-----

PONTO TRÊS – AGÊNCIA PORTUGUESA PARA O INVESTIMENTO – PROJECTO DE INVESTIMENTO: – Foi presente o fax datado de dez de Dezembro de dois mil e três, questionando quanto ao interesse desta Autarquia, num possível investimento na área da aquacultura.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Agência Portuguesa para o Investimento que considera interessante o projecto de instalação da aquacultura

proposta, para a Ribeira de Aljezur. Contudo, sublinha a Câmara Municipal que esta posição não é vinculativa, uma vez que a instalação deste tipo de equipamento carece de parecer favorável do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Secção de Expediente Geral, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
